



Roberta Leonor
Advocacia, Assessoria e Consultoria jurídica

Proposta de Serviços

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Serviço: Consultoria e assessoria jurídica em licitação e despesas legais sobre a lei 14.133/21

Objeto específico: Serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhadas atividades advocatícias, consultoria jurídica, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios, junto ao setor do órgão. As orientações ofertadas pela consultoria vão desde a formatação, a modalidade, quanto a valores e limites, a formalização de como estão ocorrendo as consultas de preços, formalização dos pareceres jurídicos dos processos licitatórios, treinamento dos componentes da licitação e do financeiro quanto as ordens legais diante a lei de licitação, realizando ainda assessoria em resposta a relatórios do tribunal de contas e processos judiciais, auxiliando assim ao setor jurídico especializado para atuar nesse órgão.

Quem somos

Empresa que presta serviço jurídico especializado na área de licitações pela experiência e conhecimento, o que gera singularidade e confiança na execução do mesmo. Tal aspecto possibilita a contratação por inexigibilidade, onde além de contratar advogado, com devida comprovação da especialidade.

A proposta é ofertada pela empresa Roberta Leonor Barros Bezerra – sociedade individual de advocacia, CNPJ 37.837.449/0007/19. Composta pela advogada Roberta Leonor Barros Bezerra, detentora do currículo abaixo.

Bacharel em Direito (Universidade Federal de Campina Grande - Campus de Sousa)

Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino

Especialista em licitações e contratos pela Centro Educacional Renato Saraiva

Compôs a comissão de direito administrativo da OAB/Paraíba

Assessora jurídica de licitações de órgãos públicos

Iniciou o serviço público no ano de 2005, como presidente de comissão de licitações e contratos no ano de 2006

Palestrante no tema licitações



Roberta Leonor

Advocacia, Assessoria e Consultoria jurídica

A nova lei

Considerando que no final de 2023 a nova lei de licitações entrou totalmente, e unicamente, em vigor, declara-se a necessidade de realização de atos que viabilizem o cumprimento desta lei, de forma muito mais importante do que anos anteriores, pelo conhecimento e atualização com a nova legislação.

Numerada como 14.133/2021, a ainda novíssima legislação, determinou muitos imperativos a ocorrerem na administração pública, como a criação de cargos, funções, procedimentos e que tudo seja legalizado por cada ente público federativo.

Dentre agentes criados destaca-se a nomeação de agente de contratação, gestor e fiscais de contratos, quem deverá realizar a constituição de estudo técnico preliminar, editais, julgamentos, formas de pesquisas, atos que embora pareça o utilizado na lei antiga, está constituindo em novos moldes que deverão ser cumpridos, tanto por servidores efetivos como comissionados, a depender do caso.

O treinamento, orientação e avaliação do corpo técnico adequado para o exato funcionamento de cada área, inclusive de obras públicas, e verificação de reequilíbrios de preço, são alguns pontos que devem ser avaliados e trabalhados com atenção, com a devida direção de um profissional habilitado e experiente na área.

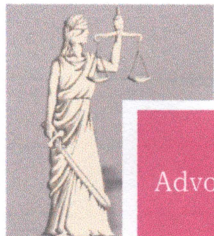
Nossos serviços - consultoria jurídica

O serviço proposto é atingir o êxito na aplicação da nova lei de licitação. Considerando que o ato de licitar é primordial ao bom andamento da gestão pública, considerando que os atos de aquisição, contratações de serviços, devem preceder por um devido processo, ou quando não, justificado a ausência, a realização de cada ato para tanto deve estar conforme dita a lei em discussão.

Toda essa análise, requer especialista no acompanhamento, uma vez que os serviços públicos são cobertos de fatos diversos, onde nenhum processo é igual ao outro, e assim, necessita de uma visão jurídica de como atuar dentro da legalidade, agindo de forma preventiva e evitando erros grosseiros.

Com base no código da OAB, onde consultorias jurídicas são privativas de advogados, passamos a declarar a aptidão desta empresa a desempenhar as atividades jurídicas de orientação, com consultoria e assessoria perante os atos junto ao setor de licitações.

Por todo o exposto, recai sobre os órgãos públicos a busca de profissionais especializados, para contribuírem na aplicação desta normativa, comprovando a boa-fé do gestor ao gerir os atos públicos.



Roberta Leonor

Advocacia, Assessoria e Consultoria jurídica

Investimento

1) Consultoria e assessoria jurídica continuada

Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Conclusão

A área pública é trabalhada como uma importante e fundamental peça do desenvolvimento nacional, prezando pelas políticas públicas e buscando se adequar as inovações legais, sempre defendendo o interesse do município, mas imperando agir pelos atos coerentes e legais.

Sousa-PB, 02 de janeiro de 2025.


Roberta Leonor Barros Bezerra

PROPONENTE